



**Porto  
de Itajaí**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 074 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**  
**REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE EMPREGADO PERMANENTE**

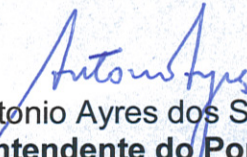
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00; combinado com a Lei Municipal nº 5.476, de 14 de abril de 2010 e suas alterações,

**Resolve:**

Reduzir a jornada de trabalho de **TRYCIA REGINA DA SILVA**, ocupante do emprego público efetivo de Agente de Autoridade Portuária I desta Autarquia Municipal, em 02 (duas) horas diárias, a contar de 18 de setembro de 2015.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.**

Itajaí, 15 de outubro de 2015.

  
Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior  
Superintendente do Porto de Itajaí